LEI MUNICIPAL Nº 4.480, 20 DE JUNHO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ARGEMIRO JOSÉ DA SILVA (\*1917 - +2004)

(Autor: Luiz Pereira Lopes).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ARGEMIRO JOSÉ DA SILVA, a atual Rua “B” do Loteamento Vila Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.